

**25 de fevereiro de 2013**

### **Esclarecimento - Alienação da empresa «Serra da Lousã - Atividades Turísticas e Hoteleiras S.A.»**

Atendendo a diversas informações incorretas que têm sido transmitidas relativamente à alienação da empresa “Serra da Lousã – Atividades Turísticas e Hoteleiras S.A., entendemos importante esclarecer o seguinte:

1 - A situação a que chegou a empresa detentora do Hotel Palácio da Lousã, não é, infelizmente, caso único neste setor e muito menos no país e deve-se a variados fatores, nomeadamente encargos relativos à recuperação do imóvel e criação do equipamento, aumento dos custos de exploração, agudizar da crise que, desde 2008, se faz sentir e que é maior nos últimos 2 anos.

2 - Não foi apenas a Câmara Municipal que alienou a sua participação, todos os sócios o fizeram.

3 - A entidade que adquire a sociedade detentora do Hotel, assume todos os encargos, nomeadamente o passivo e obrigações da mesma, não resultando adicionais encargos e/ou obrigações para os vendedores e particularmente para a Câmara Municipal.

4 - O Presidente da Câmara quando teve conhecimento da situação atuou de forma ativa na procura de soluções que permitissem a continuidade do funcionamento do Hotel.

5 - A Câmara Municipal teve em todo o processo uma atuação responsável - e também por isso discreta - e sempre na defesa dos interesses do Concelho.